

PORTARIA Nº 48 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.040266/2009-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TOPCAR VISION - VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 11.048.620/0001-17, situada no Município de Maringá – PR, na Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 3242 - ZONA 05, CEP 87.015-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Maringá, Ângulo, Apucarana, Astorga, Bom Sucesso, Castelo Branco, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Melo, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Paranacity, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Terra Boa e Uniflor no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA